CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Fls. 12
PODER CIDADÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE,** convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **João Eduardo(secretário), João da Lotação e Eltinho (suplente)** convocado devido a ausência justificada do vereador Breno Orleans (Presidente) por estar tratando de assuntos parlamentares na cidade administrativa em Belo Horizonte**.** No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura dos trabalhos e prosseguimento da reunião. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) **Discussão e Deliberação sobre o PL 11/2025,** de autoria do Prefeito Municipal que visa a alteração da Lei Municipal 2.140/2009 e dá outras providências em relação ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, quanto a necessidade de complementação do art. 2° e alteração do inciso I do art. 2°, alteração do inciso II do art. 3° e indicação dos representantes governamentais e seus suplentes conforme se pretende no art. 5° §2° da respectiva lei que se pretende alterar. O Relator João Eduardo manifestou durante a reunião pela aprovação do projeto e também da emenda de redação apresentada pela Comissão de Justiça, haja vista que o projeto é viável e trará benefícios a população de Bom Despacho, sendo o parecer acompanhado pelos demais membros da comissão e aprovado por unanimidade.

2) Discussão e Deliberação sobre o PL 14/2025 de autoria do vereador Chibil que visa implementar o sistema de cooperação entre proprietários de imóveis rurais e o Município de Bom Despacho para fins de manutenção de estradas rurais e gestão das águas pluviais e dá outras providências. O Relator João da Lotação manifestou favorável a aprovação do projeto sem emendas e destacou a importância de sua aprovação, pois visa a preservação das vias rurais do município e gestão de águas pluviais.

3) Discussão e Deliberação sobre o PL 15/2025, de autoria do vereador Maique que visa assegurar o direito à permanência de até 02 (dois) acompanhantes às crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos de saúde no âmbito do Município. O Relator Vereador João da Lotação manifestou favorável a aprovação do projeto e destacou a importância de sua aprovação e também da emenda de redação apresentada pela Comissão de Justiça, haja vista que o projeto é viável e trará benefícios a população de Bom Despacho, principalmente aos portadores de (TEA) e seus familiares, sendo o parecer acompanhado pelos demais membros da comissão e aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

Eltinho
Suplente

João Eduardo
Secretário

João da Lotação
Membro

Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal